



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 239, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.9.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando Memo 130/GABIN-DIRGE-CG, de 09 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Mérito Profissional a **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível I, para o Nível II, da Classe DI, a partir de 04.04.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor